

7—A' CAMARA DE FRANCA, 1850.

O Presidente da Provincia recebeu o Officio que lhe dirigio a Camara Municipal da Villa Franca do Imperador em data de 20 de Junho ultimo, cobrindo a conta da despeza que fez com o rumo que mandou abrir para os limites do Termo da mesma Villa com a de S. Carlos de Jacuhy; e em resposta lhe declara que não obstante serem esses limites os mesmos da Provincia, deve a despeza com a abertura do rumo ser feita pelos cofres do Municipio, recomendando-lhe que haja de ter todo o cuidado em que pelo rumo novamente aberto não seja lesado o territorio desta Provincia. Palacio da Governo de S. Paulo 12 de Julho de 1850.—*Vicente Pires da Motta.*

8—DA CAMARA DE FRANCA, 1850.

*Illmo. e Exmo. Senr.*—A Camara Municipal da Villa Franca tem a honra de communicar a V. Exa. que em virtude da Portaria de V. Exa. do primeiro de Fevereiro do corrente anno, na qual ordenou a esta Camara que fizesse manter escrupulozamente as devizas conhecidas de longo tempo, entre este Termo com o de São Carlos de Jacuhy, da Provincia de Minas, etc.

Esta Camara não tendo por onde se regesse a tal respeito obteve huma Certidão que o Reverendo Vigario de Jacuhy passou em virtude de huma Portaria que o Illmo. Vigario Capitular deste Bispado se dignou passar a pedido desta Camara. Em consequencia esta Camara nomeou huma Commissão, composta de tres membros, e de entre estes hum Piloto mestre, para correr o rumo citado na referida Certidão; afincando-se os marcos que fossem necessarios, marcando-lhe o dia que deveria ter principio, o que de tudo se fez sciente a Camara de Jacuhy. A Commissão cumpriu rigorosamente o que lhe foi determinado, e derão parte de todo o rezultado a esta Camara, que reconheceo achar-se invadido, pelas Authoridades de Minas, grande parte do territorio desta Provincia, tendo de entrar para dentro deste Termo secenta e nove Cazaes, a maior parte Fazendeiros; e esta Camara passou a dar providencias afim de



serem chamados para o serviço neste Termo. Assim mais esta Camara communica a V. Exa., que colhendo informações dos homens antigos do logar, sobre ditas devizas, lhe informão, que se acha igualmente invadido grande parte do territorio desta Provincia, onde na supra dita Certidão reza do morro Sellado a serra das Palmeiras, e pelo Ribeirão das Canoas ao Rio grande, etc. e que as verdadeiras devizas são do morro Sellado procurando o espigão mestre do quartel ao dito Rio grande, e a Commissão reconheceo que nestas segue o rumo direito, quando naquellas faz huma grande curva, quando do morro Sellado procura a serra das Palmeiras: neste lugar chamado quartel, que athe hoje existe vestigios delle, houve por muito tempo huma guarda por ordem do Exmo. Governo desta Provincia fazendo respeitar as devizas, e bem assim houve outra guarda por ordem do mesmo Exmo. Governo no lugar que athe hoje se chama guardinha, sendo neste lugar que se reconheceu achar-se invadido como assima fica dito, e o rumo agora corrido deu mais ou menos no dito lugar; esta Camara não fez desaparecer aquella duvida do morro Sellado para diante, por não ter por onde se reja, visto ter-se queimado o Livro do Tombo desta Villa, que continha as devizas. O que esta Camara communica a V. Exa. para (tomando em consideração o que fica expellido) resolver o que em sua alta sabedoria julgar de Justiça.

Deos guarde a V. Ex. por muitos annos. Paço da Camara Municipal da Villa Franca em Sessão Ordinaria de 22 de Junho de 1850. Illmo. e Exmo. Senr. Doutor Vicente Pires da Motta, Prezidente desta Provincia de São Paulo.—*José Eduardo de Figueiredo.*—*Francisco Antonio da Costa.*—*José Joaquim de Oliveira.*—*José Bernardes da Costa Junqueira.*—*Manoel Custodio Vieira.*—*José Ferreira Mendes.*—*André Martins Ferreira Costa.*

*Relação por onde passou o rumo dos limites do Termo da Villa Franca com o da villa de S. Carlos de Jacuhy e as demarcações que se fez.*

Teve seu principio na ponta da serra do Tomba-perna, desta seguio-se o rumo ao Morro agudo dos Carvalhaes e no mesmo correr afinçou-se um marmo de pedra na baxadinha do Campo por cima do caminho que vai de Joaquim Fernandes, para a Caça de Domingos Alves, e no mesmo correr digo e



no mesmo rumo afincou-se outro marco de pedra no fim do Campeste com o matto Seco de hum e outro lado do caminho que vai do Coscuzeiro para São Sebastião e Tejuco, e seguindo este mesmo rumo até o Sapucahy-mirim, tornando-se a mesma Serra do Tomba perna, para se seguir o rumo do morro redondo principiou-se na ponta da serra do mesmo Tomba perna, e no mesmo correr fincou-se 2 marcos de páo de ipé que prometterão pôr de pedra ao pé da guardiinha na estrada que segue de Batataes, e Franca para S. Sebastião, e neste mesmo correr se fincou dois marcos de pedra um de um lado, e outro d'outro da estrada que vai para o campo redondo no lugar chamado Beja-flor, e neste mesmo correr fincou-se dous marcos de pedra de um e outro lado do caminho que segue de Macaubas para Francisco Peixoto, e neste mesmo correr sahiu-se no alto do morro Redondo e pelo alto deste no meio do morro Selado, e deste se seguiu o rumo para a serra do campo da Palmeira, e neste correr fincou-se dois marcos de pedra um de um lado e outro d'outro da estrada que segue de Macahubas para Antonio Theodoro de Souza, e neste mesmo correr se fincou dous marcos de páo de candeia um de um lado e outro d'outro da estrada que segue de Macaubas para Apolinario de Queiroz Ferreira em uma baixada de um serrado nas cabeceiras d'agoa da servidão de Antonio Alves de Oliveira, e neste mesmo correr se fincou dois marcos de páo de candeia um de um lado, e outro d'outro do caminho de Antonio Alves d'Oliveira, para a fazenda de S. Thomé, no lugar denominado o Corrego do Pantano, e neste mesmo correr findou-se na ponta da serra da Palmeira.

Fazenda de Macaubas 5 de Junho de 1850.—*Heitor de Paula Silveira.*—*José Alves Ferreira.*

---

9—A' CAMARA DE FRANCA, 1850.

O Presidente da Provincia recebeu o officio de 22 de Junho proximo findo da Camara Municipal da Villa da Franca do Imperador, no qual, dando parte do cumprimento que déra á Portaria deste Governo de 1.º de Fevereiro ultimo, relativa ás divisas entre essa Villa e o Termo de S. Carlos de Jacuhy, faz ver que nomeou uma commissão de tres membros inclusive um piloto para reconhecer as ditas divisas, e fincar os

